



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

CGC(MF) 44 493 575/0001-69

Gabinete do Prefeito

-I-

**** LEI Nº 011/90 ****

" **DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ".-

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me / são conferidas por Lei, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, votou e aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam majorados os vencimentos dos servidores e funcionários municipais de Florínea, em Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros).-

Art. 2º.- Sobre os valores majorados na forma do Art. 1º, fica concedido um aumento de 7,87% (Sete inteiros e oitenta e sete décimos por cento).-

Art. 3º.- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, à partir da data da publicação desta Lei, proceder majoração de vencimentos aos servidores e funcionários municipais, acima do previsto no Art. 63, § 8º, da Lei nº 001/90, de 04 de / abril de 1.990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, / através de D E C R E T O.-

Art. 4º.- As despesas de aplicação da presente Lei, correrão por / conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas na importância necessária, através de D E C R E T O.-

Art. 5º.- As suplementações autorizadas no artigo anterior terá co no recurso o excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.-

Art. 6º.- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, vigo rando seus efeitos à partir de 1º de junho de 1.990.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

CGC(MF) 44 493 575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —


-II-

*** continuação... LEI Nº 011/90 ***

Art. 7º.- Revogam-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., em 21 de Junho de
1.990.-


SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA/SP.-

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de
costume nesta Prefeitura, em igual data.-


VALDIR DA SILVA

SECRETÁRIO DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA/SP.-